Reunião Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa não terá rito presencial

Julgamentos administrativos serão tratados em circuito deliberativo on-line

A 21ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa de 2026, prevista para esta terça-feira (10/11), não terá rito presencial de deliberação.

A pauta inicial trazia três itens deliberativos de regulação, que foram retirados de pauta. Com isso, todos os demais itens da pauta serão tratados em circuito deliberativo digital. Por esse motivo, não haverá rito presencial nem a transmissão da reunião.

Decisões tomadas em circuito deliberativo são publicadas após a conclusão das votação.

Confira a pauta da 21ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa de 2026

Saneante e cosmético são proibidos pela Anvisa

Produtos não são regularizados junto à Agência

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a fabricação e a venda do produto Supermax – Percarbonato de sódio. Fabricado pela G.A dos Santos-Produtos Químicos-ME (CNPJ: 18.317.259/0001-26), o saneante não é regularizado junto á Agência.

O produto estava sendo comercializado no site Shopee. A proibição publicada nesta segunda-feira (9/11) prevê ainda que o saneante não seja divulgado nem utilizado.

Pó descolorante

A medida também determinou a apreensão do Pó Descolorante Nova Delhi, fabricado por empresa sem Autorização de Funcionamento (AFE). O cosmético estava à venda nos sites Mercado Livre e Shopee, mas não possui registro ou notificação em, por isso, não pode fabricado, vendido, divulgado, distribuído nem utilizado.

Leia a Resolução 4.342/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Anvisa determina apreensão de emagrecedor e de produtos sem notificação sanitária

Medidas foram publicadas nesta segunda-feira (9/11)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (9/11), a apreensão do emagrecedor Ultra Shape, que não possui registro, notificação ou cadastro na Agência.

As ações de fiscalização – que incluem a fabricação, a venda, a distribuição, a divulgação e o uso do produto – aplicam-se a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação.

A medida também prevê a apreensão de medicamentos fabricados pela empresa Ciência da Natureza EIRELI (CNPJ: 34.458.899/0001-02). Veja quais são os produtos proibidos: Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia); Garra D; Canela de Velho + Unha de Gato + Sucupira + Garra D; e Sucupira + Unha de Gato + Garra D.

Além de os produtos não possuírem registro, a empresa não tem autorização para fabricar

medicamentos.

Recolhimento voluntário

A Anvisa informa ainda que o lote 0000216652 do medicamento Halexminophen – 10 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML será recolhido voluntariamente pelo fabricante.

A empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica SA. (CNPJ: 01.571.702/0001-98) identificou desvio de qualidade no produto por problemas na embalagem.

Já a Gilead Sciences Farmacêutica do Brasil Ltda. (CNPJ: 15.670.288/0001-89) informou ter identificado a venda de lotes do medicamento Trodelvy fabricados exclusivamente para o mercado da Turquia. Os lotes 10008806 e 10008808 apresentam características divergentes das constantes no medicamento original, incluindo inconsistências na embalagem secundária.

Por conta disso, o produto deve ser apreendido e não pode ser vendido, transportado, distribuído nem utilizado.

Fitoterápico

Outra medida publicada nesta segunda-feira (9/11) determinou o recolhimento do lote B2511032 do medicamento Gastriless – 380mg CAP DURA CX BL AL PLAS TRANS X 600. Está proibido e o armazenamento, a venda, a distribuição, o transporte e o uso do produto.

Laudo de análise fiscal emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (Lacen/SC) apresentou resultado insatisfatório nos ensaios de aspecto e cor da amostra analisada. O teste constatou a presença de conteúdo com aspecto sólido, compacto, brilhante e de superfície lisa, e coloração preta brilhante, em desacordo com a documentação técnica de referência.

Leia a Resolução 4.355 e a Resolução 4.384/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Fonte: Anvisa, em 09.11.2026.